

ATO DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA MILITAR (AFM) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2020 (CFO/2020) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS n. 11/2019, de 06/12/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, faz publicar o ato de convocação para Avaliação Física Militar em cumprimento à liminar judicial, a saber:

1 CANDIDATO CONVOCADO:

| INSCRIÇÃO | UF | NOME | PROVA I | PROVA II | TOTAL |
|-----------|----|-------------------------------|---------|----------|--------|
| 17607250 | | LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS | 130,00 | 67,00 | 197,00 |

2 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 o candidato, somente, poderá realizar as provas, testes, avaliações ou exames se estiver portando o original de seu documento oficial de identidade;

2.2 caso seja militar deverá ser liberado do serviço no horário de realização do TCF e não poderá ser escalado após as 18h do dia imediatamente anterior ao teste;

2.3 o TCF ocorrerá no dia **20/05/2021** com chamada para o candidato às **09h** na pista de atletismo da Academia de Polícia Militar (APM), situada na Rua Diabase, nº 320, bairro Prado, nesta Capital.

3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19:

3.1 Preparação do local de prova

Documento assinado eletronicamente pelo(a) Assessor(a) em Direito Administrativo:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=A1BF9B07648A>

3.1.1 Garantir que as avaliações sejam realizadas em ambiente aberto e arejado.

3.1.2 Organizar os locais de aplicação, garantindo o distanciamento de segurança entre



com 10 anos de força. 100770

candidatos.

3.1.3 Disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos e dos materiais utilizados para aplicação das provas (barra e colchonetes).

3.1.4 Cuidar para que os banheiros estejam higienizados com a frequência adequada e abastecidos com sabão líquido para assepsia.

3.1.5 Demarcar local para organização de filas que garantam distanciamento seguro entre candidatos durante a triagem, orientações e enquanto aguardam serem chamados para execução das provas.

3.1.6 Preparar local de apoio adequado para a equipe de saúde, considerando a eventual necessidade de atendimento médico para os candidatos e envolvidos.

3.2 Acesso aos locais de prova

3.2.1 O acesso ao local de prova ocorrerá pelo portão principal da APM (Rua Diabase, 320, Prado – Belo Horizonte). Havendo mais de um, os candidatos serão organizados em filas, mantendo-se o distanciamento de segurança entre eles, momento em que será realizada a triagem para aferição da temperatura corporal e posterior encaminhamento ao local de instrução.

3.2.2 A quantidade de membros da equipe de triagem deverá ser adequada ao volume de candidatos, de modo a não prolongar a permanência dos candidatos nas filas;

3.2.3 A temperatura corporal é considerada normal entre 36,5^o C e 37,5^o C, segundo a Organização Mundial da Saúde.

3.2.4 Após a triagem, no caso em que a temperatura corporal do candidato for igual ou abaixo de 37,5^o C, este deverá ser encaminhado pelos fiscais aos locais onde serão ministradas as instruções, quando será identificado e orientado a ocupar o seu lugar.

3.2.5 Caso a temperatura corporal do candidato seja superior a 37,5 °C, ele deverá ser encaminhado para avaliação por profissional de saúde. Igual procedimento será adotado em relação ao candidato com temperatura corporal igual ou inferior a 37,5^oC, mas que relate ou apresente qualquer outro sintoma de gripe/ resfriado.

3.2.6 Todos os casos de encaminhamento de candidatos para atendimento de saúde deverão ser registrados em ata pelo mesário responsável pela aplicação de provas, devendo constar a situação individual do candidato, bem como os dados do responsável pelo encaminhamento.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://tracetoolpffamiliar.org.gov.br/ite/assinado/web/validar?id=A1B50B076484>

3.2.7 Para fins de coordenação e controle, e em face da pandemia do COVID-19, NÃO será admitido o acesso de acompanhantes do candidato às dependências da



Academia de Polícia Militar no dia do teste.

3.3 Realização das provas

3.3.1 Deverão ser observadas todas as medidas de segurança previstas no edital do certame;

3.3.2 Os candidatos serão divididos em equipes para melhor coordenação da execução das provas para garantir maior distanciamento entre os candidatos;

3.3.3 O aplicador deverá conferir a identificação do candidato antes dele iniciar a execução da prova, e a partir de então, orientá-lo a posicionar-se no local indicado.

3.3.4 O aplicador poderá solicitar ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação;

3.3.5 A liberação para uso dos banheiros e bebedouros será coordenada pelos aplicadores e fiscais de modo a garantir o distanciamento adequado durante a utilização desses locais;

3.3.6 Os bebedouros poderão ser utilizados apenas para reabastecimento das garrafas/cantis de uso individual.

3.3.7 Para a execução do teste de resistência cardiorrespiratória (corrida de 2400m), os candidatos serão divididos em baterias, de modo que não haja aglomeração na pista de corrida.

3.4 Término da prova

3.4.1 Ao terminar sua prova o candidato permanecerá no local indicado pelos fiscais até que sua saída seja autorizada.

3.4.2 O aplicador, em coordenação com os fiscais, fará a liberação gradual dos candidatos, de modo a evitar aglomerações.

3.4.3 Autorizada a saída do local de prova, o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora do complexo esportivo da APM.

3.5 Medidas a serem adotadas pelos candidatos

3.5.1 Conhecer todas as orientações estabelecidas no edital regulador do certame, em especial as medidas de segurança estabelecidas.

3.5.2 Em caso de confirmação ou suspeita de COVID 19, o candidato não deverá comparecer ao local da prova sob pena de ELIMINAÇÃO DO CONCURSO, nos termos do Edital regulador, além de outras medidas legais decorrentes.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinado/web/validar?cid=AVB59B07648A>



com 10 anos de força - 1972

3.5.3 Chegar com antecedência mínima de trinta minutos ao local de prova, evitando atrasos na execução dos protocolos de triagem.

3.5.4 Utilizar corretamente máscara de proteção de boca e nariz, sendo facultada a retirada no momento em que for realizar os testes.

3.5.5 Trazer consigo caneta esferográfica (azul), além de pano multiuso descartável de uso individual, tipo perfex, para higienização dos materiais a serem utilizados pelo candidato.

3.5.6 Observar a distância de segurança entre os envolvidos na atividade durante todo o processo de avaliação, ficando proibido qualquer tipo de aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

3.5.7 Evitar qualquer tipo de contato físico com outro candidato.

3.5.8 Passar pela triagem de medição de temperatura corporal, conforme procedimentos descritos no item 7.2 deste protocolo.

3.5.9 Serão permitidos recipientes de armazenamento de lanche, água e álcool 70% de uso pessoal, vedado o compartilhamento.

3.5.10 O uso dos bebedouros estará restrito ao abastecimento das garrafas individuais dos candidatos.

3.5.11 Os acessos aos locais de prova e a dispersão deverão ser feitos de forma organizada e com agilidade, ficando proibida a permanência no complexo esportivo da APM após a liberação.

3.6 Medidas adotadas pelo pessoal de serviço

3.6.1 Conhecer integralmente as prescrições dos editais, em especial às medidas de segurança.

3.6.2 Submeter-se à triagem antes da chamada, logo que chegar ao local de prova.

3.6.3 Qualquer sintoma/sinal de contaminação por COVID-19 deverá ser informado à coordenação do concurso, bem como se o militar teve algum contato com pessoa suspeita de contaminação recentemente.

3.6.4 Usar corretamente máscara de proteção de boca e nariz durante todo o tempo.

3.6.5 Utilizar luvas e higienizar as mãos sempre que manusear documentos relacionados ao certame.

3.6.6 Atuar proativamente, impedindo a aglomeração de candidatos.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=A1BF9B07648A>

3.7 Orientações Finais



com 10 anos de força - 1970

3.7.1 A Comissão aplicadora deverá realizar os ajustes e adaptações necessárias à realidade local e que visem aprimorar e garantir as condições sanitárias de distanciamento e segurança necessárias ao desenvolvimento das provas.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 06/05/2021 8:45:10 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: A1BF9B07648A



com 10 anos de força - 1972